



Art. 1º Consignar à TV ÔMEGA LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ESTRELA D'OESTE, estado de São Paulo, o canal 47 (quarenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 668 a 674 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

**PORTARIA Nº 2.547, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.069238/2007, resolve:

Art. 1º Consignar à TV ÔMEGA LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de COLINA, estado de São Paulo, o canal 40 (quarenta), correspondente à faixa de frequência de 626 a 632 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

**PORTARIA Nº 376, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.032936/2008, resolve:

Art. 1º Consignar à SAMPAIO RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de MACEIO, estado de Alagoas, o canal 19 (dezenove), correspondente à faixa de frequência de 500 a 506 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

**PORTARIA Nº 396, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Capítulo I do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.024649/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a Sociedade Vale de Comunicações Ltda. permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Pomerode, estado de Santa Catarina, a efetuar a modificação de seu quadro direutivo, de acordo com a 1ª Alteração Contratual, passando a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO
Jeter Reinert Sobrinho	Dirigente

Art. 2º Determinar, nos termos do art. 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que a Entidade comprove ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação desta Portaria, a formalização da referida Alteração que originou a presente autorização, sob pena de nenhum outro pedido de alteração contratual ser autorizado por esta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO DA DIRETORA**  
Em 28 de março de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo III, art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexos e auxiliares, listadas em anexo.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

**ANEXO**

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVICO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 203, DE 28/03/2013	APL	FUNDAÇÃO NAZARE DE COMUNICAÇÃO	PA	CAMETÁ	RTV-PRI	9+	53000.023812/2003
DESPACHO DEOC Nº 204, DE 28/03/2013	APL	FUNDAÇÃO CULTURAL NIVALDO FRANCO BUENO	SP	ANDRADINA	FME	290E	53000.009116/2005
DESPACHO DEOC Nº 205, DE 28/03/2013	APL	RADIO E TELEVISAO MARAOARA LTDA	PA	FARO	RTV-PRI	40	53000.039159/2007
DESPACHO DEOC Nº 206, DE 28/03/2013	APL	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	MG	NEPOMUCENO	RTV-PRI	53+	53000.060982/2009
DESPACHO DEOC Nº 207, DE 28/03/2013	APL	TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS S/A	BA	PAULO AFONSO	RTV-PRI	17-	53000.014565/2010
DESPACHO DEOC Nº 208, DE 28/03/2013	APL	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	FERNANDO DE NORONHA	TVE	11E	53000.041101/2005
DESPACHO DEOC Nº 209, DE 28/03/2013	APL	CBS COMUNICAÇÕES BRASIL SAT LTDA	SP	CAMPINAS	RTV-SEC	36	53000.010605/2012
DESPACHO DEOC Nº 210, DE 28/03/2013	APL	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR	AC	RIO BRANCO	TVE	2E	53000.039768/2004
DESPACHO DEOC Nº 211, DE 28/03/2013	APL	EBC-EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A	SP	MARIÉLIA	RTV-PRI	51	53000.015821/2012
DESPACHO DEOC Nº 212, DE 28/03/2013	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	MG	PATOS DE MINAS	RTV-PRI	47+	53000.006456/2000
DESPACHO DEOC Nº 213, DE 28/03/2013	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	MG	DIVINÓPOLIS	RTV-PRI	22+	53000.000196/1999
DESPACHO DEOC Nº 214, DE 28/03/2013	APL	SISTEMA CLUBE DO PARÁ DE COMUNICAÇÃO LTDA	PA	TOMÉ-AÇÚ	RTV-PRI	29	53000.065508/2011

**Ministério das Relações Exteriores**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria n.º 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaportes diplomáticos, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Expediente de solicitação	Órgão
Ricardo Ignácio de Macêdo	Telexgrama nº. 175	Embaixada do Brasil em Tel Aviv
Rejane Ferreira Dantas de Macêdo	Telexgrama nº. 175	Embaixada do Brasil em Tel Aviv
Rayssa Dantas de Macêdo	Telexgrama nº. 175	Embaixada do Brasil em Tel Aviv

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria n.º 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaportes diplomáticos, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Expediente de solicitação	Órgão
Jorge Roberto Lopes Fossi	Ofício nº. 0200 - SA1.31/A1/Gab Cmt Ex	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Maria Regina Corrêa Azambuja Fossi	Ofício nº. 0200 - SA1.31/A1/Gab Cmt Ex	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Leonardo Corrêa Fossi	Ofício nº. 0200 - SA1.31/A1/Gab Cmt Ex	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Juliana Corrêa Fossi	Ofício nº. 0200 - SA1.31/A1/Gab Cmt Ex	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA

**Ministério de Minas e Energia**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

Em 19 de março de 2013

Nº 789 - O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Decreto sem número de 12 de março de 2013, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta nos autos do Processo 48500.002838/2007-16, resolve conhecer o recurso interposto pela Mirim Artefatos de Madeira Ltda. E pela Indústria de Carretéis e Embalagens de Madeira SF Ltda. para, no mérito, negar provimento, mantendo o Despacho SGH nº 1.787, de 23 de maio de 2012.

Em 26 de março de 2013

Nº 878 - O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Decreto sem número de 12 de março de 2013, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005503/2010-47, resolve: conhecer e dar provimento parcial ao Pedido de Reconsideração interposto pela AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., em face da Resolução Homologatória nº 1.135/2011, e reconhecer os componentes financeiros relativos à descontratação de Furnas, nos exercícios de 2011 e 2012, nos valores de R\$ 19.966.818,67 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 12.809.911,06 (doze milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e onze reais, e seis centavos), respectivamente, a serem considerados no processo tarifário de 2013.